



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04.013/2019-CP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU – CEARÁ, torna público, o resultado do Julgamento dos documentos de habilitação das empresas DINIZ E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ Nº 07.601.300/0001-75; AG CAPITAL A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S, com CNPJ nº 12.538.254/0001-47 e a empresa BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ nº 23.608.104/0001-89. Conforme Termo de Julgamento acostado aos autos do processo, os documentos de habilitação foram julgados, deste modo, as empresas estão **HABILITADAS** para a próxima fase do Certame. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já determinada a abertura das Propostas de Preços – Envelope “B” – para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 15h:00min. A ATA de julgamento encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. A COMISSÃO.

A SER PUBLICADO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

- QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO


KELTON SOUSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
